PORTARIA Nº 34/2017

Declara ponto facultativo no dia 03 (três) de novembro de 2017 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado Nacional do dia 02 (dois) de novembro de 2017.

Considerando ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

Resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 03 (três) de novembro de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita às comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 31 de outubro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE